



DECRETO 276/2022

Estabelece recesso funcional no âmbito do Poder Executivo Municipal em face do encerramento de período financeiro, comemorações natalinas e festividades de Natal e Ano Novo.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendendo entre 19 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, em face de encerramento de período financeiro, comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente no dia 03 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: A medida, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 2º Fica Revogado, o Decreto 230 de três de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 14 de dezembro de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito